



Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, 27 de junho de 2024.

MEMO – CRJ – N. 006/2024 - COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ao Excelentíssimo Sr. **WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - CMG

Assunto: Esclarecimento sobre deliberação da LDO 2025.

Exmo. Sr. Presidente

A Comissão de Redação e Justiça que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em alusão aos **Projeto de Lei 054/2024 (LDO 2025)**, vem, em atendimento ao despacho anterior de Vossa Excelência, nos termos do art. 41, § 4º do Regimento Interno, informar que em razão da alta complexidade do referido Projeto (LDO 2025), o que gerou amplo debate pelos membros desta comissão e, além disso, diante da grande demanda de projetos que foram submetidas à análise e parecer desta comissão, não foi possível realizarmos a nossa manifestação conclusiva acerca da matéria, dentro do prazo regimental.

Não obstante, vislumbramos que o presente projeto foi incluído na pauta da 04ª Sessão Extraordinária de 2024, para análise e deliberação, tendo esta comissão se reunido em reunião também extraordinária do último dia 26/06/2024, ocasião na qual foram debatidos os últimos pontos relacionados à matéria, sendo certo que esta comissão irá emitir o seu parecer de forma oral na mencionada sessão, conforme trâmite regimental.

Sendo assim, certos de termos prestado de forma satisfatória os devidos esclarecimentos a Vossa Excelência, devolvemos os autos para encaminhamento ao Plenário.

Atenciosamente,

OLDAIR ROSSI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA